

**PORTARIA Nº 16-R, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**Altera a Portaria nº 16-R, de 13 de outubro de 2021, que delega competências do Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

**CONSIDERANDO:**

Os pareceres nº 109-2021/iNOVA/CAJ e nº 182-2021/iNOVA/CAJ, emitidos pela Chefe da Assessoria Jurídica da iNOVA Capixaba;

Que o Regimento Interno da iNOVA Capixaba faculta à Direção-Geral delegação de competências executivas e decisórias, na forma do art. 16, inciso V;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 3º da Portaria nº 16-R, de 13 de outubro de 2021, para incluir o inc. XVI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Delegar ao Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras as funções de:  
(...)  
XVI – designar colaboradores para compor as comissões de Licitação da Fundação.  
(...)”*

**Art. 2º** Alterar o art. 6º da Portaria nº 16-R, de 13 de outubro de 2021, para incluir o inc. IX, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º Delegar ao Diretor-Geral das unidades hospitalares em que a iNOVA Capixaba presta serviços e ao Diretor-Geral do hospital próprio as funções de:  
(...)  
IX - designar colaboradores para compor a comissão de Licitação da Unidade Hospitalar.  
(...)”*

**Art. 3º** Alterar o art. 8º da Portaria nº 16-R, de 13 de outubro de 2021, para incluir o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º São vedadas subdelegações das competências delegadas por esta Portaria, exceto os casos previstos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 3º.*

**Parágrafo Único.** *Os diretores cujas competências foram delegadas por esta portaria, ficam autorizados a editar atos administrativos para cumprimento das atribuições que lhe foram conferidas. “*

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 27 de junho de 2022.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba